

PORTARIA N° 144/2025, de 02 de junho de 2025.

Designa o servidor Eduardo Ferreira Bretos para atuar como fiscal de contrato administrativo.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Decreto Municipal nº 089/2023, que institui normas para gestão e fiscalização de contratos para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, determina:

Art. 1º Fica designado o servidor Eduardo Ferreira Bretos, matrícula nº 2305, como fiscal do contrato administrativo nº 052/2025, decorrente de inexigibilidade de licitação nº 008/2025.

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato nº 052/2025, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU –
RS, em 02 de junho de 2025.**

**GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Ass:

